



Número: **0002877-07.2024.2.00.0806**

Classe: **INSPEÇÃO**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do CE**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará**

Última distribuição : **05/11/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE (INSPETOR)	
VARA ÚNICA PRIVATIVA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - TJCE (INSPECIONADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53573 21	07/01/2025 14:07	Relatorio de Inspecao	Relatório de Correição



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 17ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza
Vara Única Privativa de Audiências de Custódia**

RELATÓRIO

Portaria nº 16/2024/CGJCE

Corregedora Geral da Justiça:
Desembargadora Maria Edna Martins

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO		
Processo	0002877-07.2024.2.00.0806	
Unidade	Vara Única Privativa de Audiências de Custódia	
Entrância	Final	
Endereço	Rua Antônio Pompeu, 216, José Bonifácio, Fortaleza/CE	
Período da Correição	Novembro/2024	
Portaria	16/2024/CGJCE	
Percentual de Digitalização	100%	
2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS		
Nome: Adriana da Cruz Dantas	Matrícula: 200434	
(x) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(x) Titular () Respondendo () Auxiliando	
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____	
Exercício cumulativo: (x) Sim () Não	Quais? 1) Designada na função de Titular, para compor o Colegiado de 1º Grau, no âmbito do juízo da 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, especificamente para processar e julgar a Ação penal nº 0074012-18.2015.8.06.0001, consoante Edital nº 03/2016, da Corregedoria Geral de Justiça. Portaria disponibilizada no DJE dia 25.07.2016; 2) Integrante do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF/CE, Portaria n. 2444/2023 da Presidência do TJCE; 3) Membro integrante do Comitê Gestor de Bens apreendidos em Procedimentos Criminais (Portaria n. 725/2022 e n. 305/2023, da Presidência TJCE);	
Ingresso na Magistratura: 08/09/1994	Ingresso na Vara: 14/08/2015	
O juiz reside na Comarca?	(x) Sim () Não	
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (x) Não	
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (x) Não Qual? COMAN, Distribuição	
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (x) Não	
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (x) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?	
3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Adriano Paula Costa de Araújo		11830
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	
Não contempla esta categoria		
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	
Não contempla esta categoria		



3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS		TOTAL	
Solange Mary Chaves Lima			11886
Diana Liberato de Albuquerque			91088
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS		TOTAL	
Não contempla esta categoria			
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO		TOTAL	
Não contempla esta categoria			
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO		TOTAL	05
Ana Maria de Sousa do Nascimento			49536
Larícia Alves da Silva			50705
Bruna Freitas Bussons			50758
Raquel Alves Cunha			51312
Vitor Cota Araújo			51263
3.8 TERCEIRIZADOS		TOTAL	
João Pedro Ramo de Queiroga			903164
Franciane Cordeiro Veloso			903201
3.9 CEDIDOS		TOTAL	
Luciana Guilhermino Tavares			843.936.963-87
3.10 CARGOS EM COMISSÃO			
Vinícius Toledo de Andrade	Diretor de Secretaria		10010
Ana Rayane Olinda Lima	Assistente de Unidade Judiciária		23126
Samantha Brena Olímpio Lima	Assistente de Unidade Judiciária		40355
Raquel de França Silva	Assistente de Unidade Judiciária		4759
Beatriz Souza Padilha	Assistente de Apoio Judiciário		52286
Jéssica Maria Ferreira Gregório	Assistente de Apoio Judiciário		52286
Flora Gadelha Teles de Sá	Assistente de Apoio Judiciário		52317
4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA			
Yhaskara Lacerda Cabral		<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Quais?	
5 DO DEFENSOR PÚBLICO			
Nome: Fernanda Rossi Mota		<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Quais?	
6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA			
Privativa de audiências de custódia, não prolata sentenças.			
7 DO ACERVO PROCESSUAL			
Processos pendentes de baixa			14
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante			602
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem			0
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE			5
Data da Inspeção: Maio de 2022	Nº PJECor: 0000214-56.2022.2.00.0806		



() Diminuiu	() Aumentou	Diferença:	9	
8 DA PRODUTIVIDADE				
DADOS DO MAGISTRADO				
8.1 Produtividade da magistrada Adriana da Cruz Dantas				
Ato Judicial	Unidades em que atuou Período de 11/2023 a 10/2024		Unidade Inspeccionada Período de 11/2023 a 10/2024	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamento	0	0	0	0
Homologatória	0	0	0	0
Audiência	0	0	0	0
Despacho	86	7,17	107	8,92
Interlocutória	1535	127,92	1912	159,33
8.2 Produtividade da magistrada Flávia Setubal de Sousa Duarte				
Ato Judicial	Unidades em que atuou Período de 11/2023 a 10/2024		Unidade Inspeccionada Período de 11/2023 a 10/2024	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamento	27	2,25	0	0
Homologatória	0	0	0	0
Audiência	68	5,67	0	0
Despacho	34	2,83	6	0,5
Interlocutória	1363	113,58	348	29
DADOS DA UNIDADE				
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2024)				
Processos novos			15	
Processos pendentes de julgamento			14	
Processos julgados			0	
Processos pendentes de baixa			14	
Processos baixados			5	
8.3 Gestão do acervo				
Processos conclusos para Sentença			0	
Processos julgados e não baixados			0	
Processo Suspenso			89	
Processos Reativados no mês			0	
Processos Transitados no mês			0	
Processos em grau de recurso no mês			0	
Processos remetidos a outro foro no mês			0	
Processos arquivados definitivamente no mês			0	
Processos entrados no mês			2	
Processos julgados no mês			0	
8.4 Processos prioritários –				
Réu Preso		Pendente de Baixa		3
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias				
Quantidade dos processos paralisados entre 101 e 180 dias			0	
Quantidade dos processos paralisados entre 181 e 360 dias			0	
Quantidade dos processos paralisados há mais de 360 dias			12	
Total			12	
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade				
Índice de processos com assunto cadastrado			99,86%	
Índice de conformidade de classe (CNJ)			100%	
9 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS				
9.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2024)				
2022 – Geral			55,56%	



2022 pertence à Taxa	62,50%
2023 – Geral	57,69%
2023 pertence à Taxa	66,67%
2024 – Geral (até o mês da inspeção)	73,68%
2024 pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	87,50%
9.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2022	16,00%
2023	36,67%
2024 (até o mês da inspeção)	33,33%
9.3 Julgados/Novos	
2022	0,00%
2023	0,00%
2024 (até o mês da inspeção)	0,00%
9.4 Meta 1	
Julgados	1
Novos	13
Entrados	0
Entrados por redistribuição	0
Saídos	1
Saídos por redistribuição	10
Cumprimento	33,33%
Julgamentos para atingir a meta	2
9.5 Meta 2	
Julgados	0
Julgados anterior	0
Acervo Inicial	11
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	11
Cumprimento	0,0%
Julgamentos para atingir a meta	9
9.6 Meta 4	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
9.7 Meta 8 – Violência Doméstica	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
9.8 Meta 8 – Femicídio	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-



Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
9.9 Meta 10	
Julgados	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
9.10 Meta 11	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
9.11 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023	0
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	0
10. DOS PROCESSOS JUDICIAIS	
10.1 VISÃO GERAL	
10.1.1 Processos Concluídos	
Para Despacho	0
Para Decisão Interlocutória	0
10.1.2 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	() Sim (x) Não
Como é feito esse controle?	
Não se aplica.	
10.1.3 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	() Sim (x) Não
Como é feito?	
Não se aplica	
11. DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
11.1.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
11.1.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	0
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0



Processos inseridos na Meta ENASP	0
11.1.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
11.1.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
12. DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
12.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
12.2 Processos com Representação	
13. DAS AUDIÊNCIAS	
13.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	4
Total de audiências realizadas	1
Audiências não realizadas	0
Audiências canceladas/redesignadas	2
13.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência	0
Audiência designada com a data mais distante	26 de janeiro de 2026
14 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmara e sistema) para realização da videoconferência:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
15 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
16 PROCESSOS INSPECIONADOS	
16.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentações mais recentes
0285035-59.2024.8.06.0001	Preso em 26/11/2024 às 15:52. Auto de Prisão em Flagrante distribuído em 27/12/2024 às 12:12. Concluso para decisão.
0285038-14.2024.8.06.0001	Preso em 27/11/2024 às 08:17. Auto de Prisão em Flagrante distribuído em 27/11/2024 às 12:38. Concluso para decisão.



0285021-75.2024.8.06.0001	Cumprimento do mandado de prisão em 26/11/2024 às 14:18. Comunicado de Mandado de Prisão distribuído em 27/11/2024 às 11:43.
0285059-87.2024.8.06.0001	Preso em 27/11/2024 às 10:40. Auto de prisão em flagrante distribuído em 27/11/2024 às 13:49. Concluso para decisão.
0285105-76.2024.8.06.0001	Preso em 27/11/2024 às 10:28. Auto de prisão em flagrante distribuído em 27/11/2024 às 16:12.
0285105-76.2024.8.06.0001	Preso em 27/11/2024 às 10:28. Auto de prisão em flagrante distribuído em 27/11/2024.
0285113-53.2024.8.06.0001	Preso em 27/11/2024 Às 13:36. Auto de prisão em flagrante distribuído em 27/11/2024 às 16:26. Concluso para decisão.
16.2 PROCESSOS FILA “EX. REMESSA À DISTRIBUIÇÃO”	
Processo	Movimentações mais recentes
0284093-27.2024.8.06.0001	Prisão em flagrante em prisão preventiva em 21/11/2024. Juntada de petição em 27/11/2024. Ex. Remessa À distribuição em 22/11/2024.
0284194-64.2024.8.06.0001	Preso em 21/11/2024 às 6h. Comunicado de mandado de prisão distribuído em 21/11/2024. Outras decisões em 22/11/2024.
0284318-47.2024.8.06.0001	Preso em 22/11/2024 às 03:43. Auto de prisão em flagrante distribuído em 22/11/2024. Prisão em flagrante em prisão preventiva em 22/11/2024. Ex. Remessa à distribuição em 25/11/2024.
0284249-15.2024.8.06.0001	Preso em 21/11/2024 às 12h. Comunicado de mandado de prisão distribuído em 21/11/2024. Ex. Remessa à distribuição em 25/11/2024.
0284595-63.2024.8.06.0001	Comunicado de mandado de prisão distribuído em 25/11/2024. Ex. Remessa à distribuição em 26/11/2024.

17. DA ANÁLISE DA INSPEÇÃO

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a Vara Única Privativa de Audiências de Custódia no 2º Ciclo de Inspeções para o ano de 2024 (mês de novembro), conforme Portaria n.º 16/2024/CGJCE (DJe de 28/06/2024), ficando a atividade inspeccional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e da assessora Nádia Mirla Lima Bitu.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspeccionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: **Insp n.º 0002877-07.2024.2.00.0806**.



A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por reunião virtual (dia 28/11/2024), ocasião em que este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniu com a magistrada titular, Dra. Adriana da Cruz Dantas.

17.1 Condições estruturais e funcionamento da unidade

O ofício judicial funciona no prédio anexo à Delegacia de Capturas e Polinter do Estado do Ceará, possuindo espaço minimamente suficiente para o atendimento das demandas próprias da competência jurisdicional, com salas de audiência, salas para membros do Ministério Público, Defensoria Pública e OAB, parlatório para conversa reservada com o preso e sala para as atividades típicas de secretaria. As instalações físicas, entretanto, embora possibilitem um ágil fluxo de apresentação de presos, cumprindo assim as 24 horas normativamente exigidas, dispensando deslocamento de escoltas policiais, não são adequadas em termos de acessibilidade e de segurança dos usuários, pois há barreira arquitetônica (Resolução CNJ n.º 401/2021) consistente em um único acesso por meio de escada às salas de audiência (pavimento superior) e inexistente rota de fuga ou saída de emergência do espaço onde juízes, promotores de justiça, defensores públicos, advogados e servidores operam diariamente com a apresentação de pessoas presas.

A unidade inspecionada – surgida com Resolução do Órgão Especial n.º 14, de 10 de agosto de 2015, que alterou a competência e a denominação do Juízo de Direito da 17ª Vara Criminal - tem competência para as audiências de custódia de pessoas presas em flagrante delito e em cumprimento de mandado de prisão cautelar ou definitiva no âmbito da Comarca de Fortaleza, sendo composta por duas magistradas (titular e auxiliar privativa). Há, de longa data, o auxílio de comissão de juízes formada e designada pela Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em cuja competência se inserem, cumulativamente, as audiências de apresentação de presos por força de violência doméstica e familiar contra a mulher (vide, p. ex., a Portaria n.º 185/2023 – DJE de 23/02/2023).

O quadro de pessoal da unidade é formado por 1 analista judiciário, 2 técnicos judiciários, 5 estagiários de pós-graduação, 2 terceirizados, 1 cedido e 7 cargos em comissão, totalizando 18 colaboradores que dividem entre si as atribuições do gabinete e secretaria.

Não há, devidamente instituído, Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada, ou seja, inexistente no órgão jurisdicional equipe especializada em proteção social ou que possa

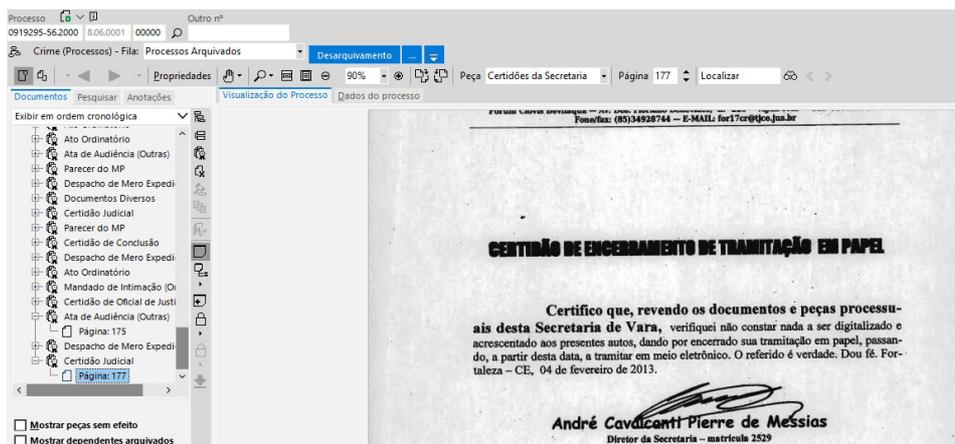


fornecer prévio relatório técnico de atendimento contendo informações sobre as condições sociais e de saúde da pessoa presa, bem como recomendações dos possíveis encaminhamentos à rede pública de proteção social (art. 9º, §4º, da Resolução CNJ n.º 213/2015).

O atendimento às partes e advogados é feito de forma presencial, por e-mail e por telefone (*Whatsapp Business*). Quando solicitada, a audiência com as magistradas é realizada tanto no formato presencial como virtual, independentemente de prévio agendamento.

As audiências são realizadas na modalidade presencial, registradas na plataforma *Microsoft Teams* e depois armazenadas no sistema SAJPG, com alimentação regular do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0).

A propósito do sistema processual (SAJPG) utilizado pela vara inspecionada, sublinhe-se que seus dados alimentam o Sistema de Estatística e Informações (SEI) do TJCE, ferramenta que possibilita o gerenciamento do acervo e o acompanhamento de Metas Nacionais e indicadores de desempenho. Dessa forma, em conferência ao SEI, foi possível identificar - estranhamente, pois seu acervo é transitório - que o Juízo de Custódias da Comarca de Fortaleza possui **pouco mais de 500 procedimentos investigatórios** – a grande maioria da classe Comunicado de Mandado de Prisão – e **dezenas de ações penais** em seu conjunto de processos (89 suspensas e 11 integrando o rol da Meta 2), algumas dessas demandas ainda pendentes de julgamento e sem qualquer movimentação há mais de uma década, tendo como último ato a certificação do encerramento da tramitação em meio físico, como na captura de tela abaixo.



Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela própria secretaria do módulo inspecionado.



17.2 Pendências da última inspeção

Não se registram pendências em relação aos trabalhos inspeccionais desta CGJ no ano de 2022 (autos n.º 0000214-56.2022.2.00.0806).

17.3 Achados da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da reunião virtual.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da reunião virtual/presencial ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

Adiante-se que, no exame ora realizado por esta Corregedoria, pelo método da amostragem, **não foram registrados achados relevantes**, uma vez que as principais exigências normativas relacionadas à apresentação de pessoas presas vêm sendo observadas pelos magistrados que atuam na Vara de Custódias da Capital, como a realização do ato em até 24 horas da prisão, perguntas e fundamentação das decisões adequadas para a espécie de audiência e respectiva finalidade e protocolos seguidos em conformidade com o regramento específico e com a própria estrutura disponível, que não conta com Serviço de Atendimento à Pessoa Presa, como reza a Resolução CNJ n.º 213/2015.

[Estoque processual remanescente da antiga competência da vara inspeccionada]

No entanto, quando se busca pela situação do acervo da unidade, curiosamente há o **registro de processos paralisados há mais de 360 dias e ainda por cima incluídos na Meta 2** (vide rol de feitos no Id. 5160632 dos autos eletrônicos), como se a vara examinada tivesse competência para processar e julgar ações penais. O quadro encontrado aponta a existência de **11 ações penais** paradas após a digitalização, é dizer, há mais de uma década, processos que, embora ainda pendentes de julgamento (suspensos pelo art. 366 do CPP), estão alocados na fila “Processos Arquivados” do fluxo “Crime” da 17ª Vara Criminal, conforme captura de tela a seguir.



Processo	Classe	Entrada	Alocado para ...	Situação
0885037-20.2000.8.06.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	01/06/2023 10:32		Em andamento
0906345-15.2000.8.06.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	01/06/2023 10:32		Em andamento
0919295-56.2000.8.06.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	01/06/2023 10:33		Em andamento
0920258-64.2000.8.06.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	01/06/2023 10:33		Em andamento
0921910-19.2000.8.06.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	01/06/2023 10:34		Em andamento
0923192-92.2000.8.06.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	01/06/2023 10:34		Em andamento
0923844-12.2000.8.06.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	01/06/2023 10:34		Em andamento
0883122-33.2000.8.06.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	01/06/2023 10:35		Em andamento
0923504-68.2000.8.06.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	01/06/2023 10:36		Em andamento

Outra irregularidade relacionada ao acervo diz respeito à existência de **89 processos (ações penais) na condição de suspensos**, conforme indicação do SEI. Abertos os autos n.º 0900792-84.2000.8.06.0001, por exemplo, constata-se ação penal contra três réus, com extinção da punibilidade em favor de dois deles (José Cledson Ferreira e José Cleiton Ferreira) e nenhum provimento judicial final relacionado ao terceiro réu (Arabis Gonçalves Costa). Mesmo assim, ou seja, **não obstante ainda aguardar julgamento**, o feito se encontra arquivado definitivamente, tendo recebido, anos antes, movimento de suspensão por força do art. 366 do CPP.

Trata-se, ao que tudo indica, de hipóteses de processos que não foram encaminhados para redistribuição, em descumprimento ao que estabeleceu o art. 12 da Resolução do Órgão Especial n.º 14/2015 (DJe de 10/08/2015), permanecendo indevidamente por todos esses anos no acervo da 17ª Vara Criminal (fluxo “Crime” do SAJPG) mesmo após a alteração de sua competência.

[Permanência de Comunicados de Mandado de Prisão no acervo da unidade]

Portanto, o gerenciamento do estoque processual deve ser incluído como rotina pela unidade inspecionada, servindo-se da ferramenta disponibilizada pelo TJCE, no caso, do Sistema de Estatística e Informações (SEI), por intermédio do qual foi possível verificar, outrossim, por exemplo, que a Vara de Custódia da Comarca de Fortaleza **acumula 579 procedimentos investigatórios em seu acervo (consulta realizada em 28/11/2024)**, o que desperta a atenção por não ser tal cenário típico de sua atual competência, em que prepondera a efemeridade do acervo, é dizer, os processos são distribuídos e logo em seguida, com a conclusão, documentação e adoção das providências necessárias decorrentes da audiência de apresentação do preso, redistribuídos entre as diversas varas criminais de conhecimento ou de execução penal. Desse conjunto, 484 dizem respeito a procedimentos da classe “Comunicado de Mandado de Prisão”, indicando, pela análise amostral empreendida, **problema no fluxo da redistribuição**



para o SEEU, isto é, possível ausência de baixa após a migração para o sistema da execução penal.

A produtividade das magistradas (titular e auxiliar), em unidade como a examinada, obviamente acompanha a demanda ingressada diariamente, conforme observado na consulta ao sistema de tramitação processual (SAJ). Os APFs e Comunicados de Mandado de Prisão são distribuídos, os presos, apresentados, e assim praticados os atos consistentes, em sua quase totalidade, em audiências e decisões judiciais. Verifica-se, portanto, que **há manifesto erro nos dados extraídos do sistema de controle de produtividade desta CGJ** (itens 8.1 e 8.2 deste relatório), onde as magistradas não apresentam nenhuma audiência no interregno de 12 meses.

Por conta da competência do órgão jurisdicional, não é o caso de o desempenho ser avaliado pelos indicadores comumente utilizados por esta Corregedoria (Julgados/Casos Novos, IAD, Taxa de Congestionamento), tampouco ser verificado o cumprimento de Metas Nacionais, não aplicáveis ao Juízo de Custódia.

17.4 Proposições (recomendações e determinações)

Os achados acima expostos exigem a adoção de medidas preventivas e corretivas para o aprimoramento da prestação jurisdicional, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações, respectivamente:

a) Recomendações à unidade (ações preventivas):

- a.1) Manter a observância das diretrizes fixadas na Resolução CNJ n.º 213/2015, em especial após as modificações realizadas pela recente Resolução CNJ n.º 562/2024.
- a.2) Zelar pela permanente e correta alimentação do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0).
- a.3) Inserir a rotina de gerenciar o estoque processual pelo Sistema de Estatística e Informações (SEI).

b) Determinação à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo a ser fixado por Vossa Excelência:

- b.1) Promover a busca e a redistribuição das ações penais remanescentes da antiga competência que ainda se encontram pendentes de julgamento no fluxo "Crime" do SAJPG, conforme exposto nos achados da inspeção (item 17.3).



b.2) Conferir a migração dos Comunicados de Mandado de Prisão para o SEEU e, em caso positivo, promover a devida baixa manualmente, ou, em não sendo constatada a migração, realizar a transferência do procedimento para a fila da Distribuição SEEU, conforme roteiro disposto no endereço <https://tjnet/wp-content/uploads/2022/06/roteiro-remessa-de-processo-distribuicao-seeu-custodias.pdf>.

Propõe-se, ainda, que a Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) articule com o(a) Gestor(a) do Sistema de Estatística e Informações (SEI) para o fim de certificar o motivo pelo qual as magistradas da Vara de Custódia da Comarca de Fortaleza não contam com audiências no relatório de produtividade desta CGJ (período de 11/2023 a 10/2024), para as devidas correções.

17.5 Conclusões

De tudo o que foi verificado, conclui-se que a 17ª Vara Criminal - Vara Única Privativa de Audiências de Custódia está dotada de estrutura física e do instrumental (mobiliário e equipamentos de informática) suficientes à realização do serviço judiciário, embora careça de acessibilidade (barreira arquitetônica), além do que possui gestão administrativa/processual que assegura um bom desempenho das atividades relacionadas às audiências de custódia na Comarca de Fortaleza.

Não há necessidade, portanto, de instauração de qualquer medida administrativa no âmbito desta Corregedoria para o monitoramento da unidade ou para o esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento da atividade judicial, o cumprimento das proposições (recomendações/determinações) contidas no presente relatório.

São essas as considerações, proposições e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA
Juiz Corregedor Auxiliar

